



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 927 DE 1.º DE agosto DE 2017**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.075092/2017-40,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Márcio Vieira de Freitas officiará em substituição cumulativa na 8ª Procuradoria de Justiça Criminal de Ceilândia durante o afastamento da interessada;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ALESSANDRA GABRIELLA GORGES PEREIRA LORENZO**, matrícula 670, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 8/1/2018 a 12/1/2018, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 5/2/1999 a 3/2/2004, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

SECSAD/CSAB/PBJ 02/AG0/2017 14:01 4122435

Além disso 3275-3  
Publicada em 02 / 08 / 17  
Esta cópia confere com o original